



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº 18/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo, LICENÇA POR MERECIMENTO POR CONDUTA EXEMPLAR, por terem completado um quinquênio de exercício no cargo, na forma do art. 110 da Lei Complementar 01/2011:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITO
Anivaldo Rodrigues da Silva Filho	Advogado	julho/2017 – julho/2022
Telma Elizabeth Lemos Reis	Oficial Legislativo	março/2017 – março/2022

Art. 2º Na forma do § 2º, art. 110 da Lei Complementar 01/2011, a licença será transformada em pecúnia em razão da impossibilidade de interrupção dos serviços e da disponibilidade orçamentária, conforme cálculos contábeis e pareceres jurídicos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 04 de julho de 2022.


FRANCILEY PRETO GODOI
Presidente